DECRETO Nº 035/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 04 de Março de 2019,** retornando às atividades no dia 06 de Março, quarta-feira, no horário normal.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 01/03/2019
Nº